Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 450/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de julho de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 370/2021/Gab. da Presidência,** de 14.07.2021, indicação apresentada pelo Vereador ***Paulo Cesar Moreira,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 7702/2021**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Governo do Estado de Minas Gerais, bem como ao Secretário do Estado de Justiça e Segurança Pública, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 436/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 19 de julho de 2021.

Assunto: solicita plantão local da Polícia Civil e aumento de efetivo das forças de segurança estaduais

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção de medidas urgentes a fim de garantir o retorno dos plantões locais da Polícia Civil na cidade de Andradas, bem como a composição do efetivo da 5ª Delegacia de Polícia Civil de Andradas – 1ª Delegacia Regional, hoje atuando com significativa defasagem do contingente, causando grande preocupação na segurança da cidade.

Com efeito, há alguns anos contamos com o chamado "plantão regionalizado" na cidade de Poços de Caldas, sendo necessário, para cada ocorrência fora do horário normal em Andradas, deslocamento de viatura da Polícia Militar para aquela cidade, em estrada de mão única, com trecho total em serra, geralmente durante a madrugada, gerando, além do perigo da locomoção em si, insegurança pela retirada dos poucos efetivos da Polícia Militar das ruas, durante tais plantões.

Excelentíssimo Senhor
Romeu Zema
Governador do Estado de Minas Gerais
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde
31.630-901 Belo Horizonte, MG

Ofício n.º 436/2021/Gabinete do Prefeito – Página 2

Assim, diante de tal situação precária, esta Administração vem buscar apoio diretamente a este diligente Governo do Estado para o retorno do plantão da Polícia Civil em nosso Município, com o propósito de racionalizar e garantir efetividade no atendimento de ocorrências criminais no próprio Município, bem como suprir a nomeação de efetivo, que se encontra grandemente desfalcado ao longo dos anos, o que gera grande sensação de impunidade na municipalidade, contribuindo para o aumento da criminalidade.

E, reforçando tal pleito do Executivo Municipal, encaminhamos juntamente a este ofício da Câmara Municipal de Andradas de n.º 370/2021, com os mesmos pedidos de realização de plantões locais da Polícia Civil, bem como o aumento do efetivo dos órgãos estaduais de segurança no Município de Andradas.

Na expectativa de que o nosso pleito será acolhido, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos e renovamos os nossos protestos de elevada consideração.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 445/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 21 de julho de 2021.

Assunto: solicita plantão local da Polícia Civil e aumento de efetivo das forças de segurança estaduais

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção de medidas urgentes a fim de garantir o retorno dos plantões locais da Polícia Civil na cidade de Andradas, bem como a composição do efetivo da 5ª Delegacia de Polícia Civil de Andradas – 1ª Delegacia Regional, hoje atuando com significativa defasagem do contingente, causando grande preocupação na segurança da cidade.

Com efeito, há alguns anos contamos com o chamado "plantão regionalizado" na cidade de Poços de Caldas, sendo necessário, para cada ocorrência fora do horário normal em Andradas, deslocamento de viatura da Polícia Militar para aquela cidade, em estrada de mão única, com trecho total em serra, geralmente durante a madrugada, gerando, além do perigo da locomoção em si, insegurança pela retirada dos poucos efetivos da Polícia Militar das ruas, durante tais plantões.

Excelentíssimo Senhor
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Prof. Américo Gianetti, s/nº - Edifício Minas / 3º andar
31630-900 Belo Horizonte, MG

Ofício n.º 445/2021/Gabinete do Prefeito – Página 2

Assim, diante de tal situação precária, esta Administração vem buscar apoio diretamente a este diligente Governo do Estado para o retorno do plantão da Polícia Civil em nosso Município, com o propósito de racionalizar e garantir efetividade no atendimento de ocorrências criminais no próprio Município, bem como suprir a nomeação de efetivo, que se encontra grandemente desfalcado ao longo dos anos, o que gera grande sensação de impunidade na municipalidade, contribuindo para o aumento da criminalidade.

E, reforçando tal pleito do Executivo Municipal, encaminhamos juntamente a este ofício da Câmara Municipal de Andradas de n.º 370/2021, com os mesmos pedidos de realização de plantões locais da Polícia Civil, bem como o aumento do efetivo dos órgãos estaduais de segurança no Município de Andradas.

Na expectativa de que o nosso pleito será acolhido, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos e renovamos os nossos protestos de elevada consideração.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal